

**CONSELHO ADMINISTRATIVO – GESTÃO 2022-2025/2026**  
**ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE 23/05/2024**

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se, em segunda convocação, na sala de reuniões do IPREF, sito à Rua do Rosário, 226, 3º andar – Vila Camargos, Guarulhos/SP, os membros do Conselho Administrativo do IPREF para Assembleia Ordinária. Estavam presentes, dentre os conselheiros titulares: Edna Frolde Freitas, Jerry Adriane Saraiva Souza, Marcelo Manoel da Silva, Marilene Aparecida Cadina, Miguel Hakime, João Bruno Morato Macedo, Thiago Loreto de Oliveira, Valter de Souza Fontes e Verônica Soares Geraldi. Dentre os suplentes estavam presentes, Adriana Tassitani da Silva, Eliane de Fátima Zacarias Delfiol e Rogério Tadeu Barbosa Romano (substituindo o conselheiro Milton). Ausência justificada do conselheiro Milton Augusto Diotti José e Injustificadas dos conselheiros Felipe Marques de Mendonça e Jefferson Correia Lima. Dentre os servidores do Instituto estavam presentes Marcela Bragança Zenati Barros, Alessandra dos Santos Milagre Semensato e Wilson Roberto Morales. Dentre os membros do comitê de investimentos estavam presentes Andréia Ciscoto Bitencourt, Cristiano Augusto de Oliveira Leão e Verônica Soares Geraldi. Presentes também os membros do Conselho Fiscal: Solange Sodero Vinhas, Henrique da Silva Reis, Thiago Perez Savio e Claudia de França Nunes. Com quórum suficiente, o Presidente do Conselho, João Bruno Morato Macedo, deu início à reunião, com a seguinte pauta previamente informada: 1.Leitura e aprovação da ata da Assembleia Extraordinária do dia 15/05/2024; 2.Discussão e deliberação sobre as Instruções Normativas de Segurança da Informação e LGPD; 3.Apresentação de relatório da CGM. 4.Reunião com os membros do Comitê Gestor de Investimentos. Pauta aprovada por unanimidade. **Item 1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Ordinária do dia 15/05/2024.** O Presidente do Conselho informa que a minuta foi disponibilizada para prévio conhecimento dos conselheiros, houve alterações e pergunta se há alguma observação. Não havendo, é colocada em votação. A ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2. Discussão e deliberação sobre as Instruções Normativas de Segurança da Informação e LGPD.** O Presidente do Conselho lembra que na assembleia anterior foi disponibilizado o relatório de análise elaborado pelo Departamento de Transparência e Promoção da Integridade da Controladoria Geral do Município, porém, com muito pouco tempo de antecedência. No entanto, o relatório foi encaminhado à Presidência que realizou os ajustes sugeridos e disponibilizou a minuta alterada para análise dos conselheiros. Pergunta se os conselheiros têm alguma consideração. O conselheiro Valter faz a leitura do seguinte trecho da PSI: “*Art. 30 Para garantir as regras mencionadas nesta PSI (Política de Segurança da Informação), o IPREF faz uso de soluções que monitoram os dados sensíveis, registro acessos e registro de todas as ações*”

realizadas pelo usuário, podendo: I – Implantar sistemas de monitoramento nas estações de trabalho, correio eletrônico, conexões com a internet (cabo, wireless e outras), e outros componentes da rede.” O mesmo questiona o que seria a expressão “Implantar sistemas de monitoramento nas estações de trabalho”. A Presidente do Ipef responde que é o mesmo do Município, o DIT faz todo o monitoramento e perfil. O conselheiro Valter também questiona em relação ao art 12 da PSI “Art. 12 São consideradas violações, além daquelas previstas na legislação municipal própria, as seguintes condutas:.. II – Introdução, intencional ou não de malware” e sugere tirar a palavra “não” da expressão “intencional ou não” do texto. Os documentos são aprovados por unanimidade, com a condição de que seja considerado a sugestão do conselheiro Valter.

**Item 3. Apresentação de Relatório da CGM.** O Presidente do Conselho lembra que foi enviado o ofício 01/2024 C.A, para a Controladoria Geral do Município. Lembra também que o relatório foi disponibilizado para todos os conselheiros. Informa que o Diretor do Departamento fez alguns questionamentos necessários para uma manifestação mais efetiva do departamento. Faz então a leitura integral dos questionamentos efetuados. “a) *Quais as medidas adotadas para a realização de ampla pesquisa para verificar se o valor ofertado do imóvel se encontra compatível com o preço de mercado da região e se este atende aos princípios da economicidade e eficiência?* b) *Foi feito estudo de viabilidade acerca de outros imóveis, a fim de se verificar outras possibilidades que atendam o princípio da supremacia do interesse público, principalmente considerando a manifestação da sra. Presidente do órgão que aduziu em uma das reuniões que com a informatização dos processos os segurados quase não necessitarão mais se deslocarem até a referida sede?* c) *As informações constantes na lei municipal 1986/2023 acerca do imóvel pleiteado se encontram em consonância com os documentos do referido? Se não, quais medidas serão adotadas para solucionar as divergências?* d) *Considerando a manifestação em ata que há a necessidade de adequações físicas no imóvel pleiteado para atender plenamente as necessidades do órgão, foi realizado estudo para saber quais as adequações e os respectivos valores destas?* e) *Foram considerados os valores do questionamento da alínea “d” no estudo de viabilidade da aquisição do referido imóvel?* f) *Considerando a manifestação da sra. presidente do IPREF a qual aduziu que “não haverá aquisição pelo valor indicado”, qual seja de R\$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) e o valor constante no artigo no §1º do art. 1º da lei municipal 1986/2023, questionamos se houve negociações prévias e qual a razão que se deu o referido valor indicado em lei?* g) *Foram realizadas consultas e audiências públicas junto aos segurados para a referida pretensão aquisitiva?”* O conselheiro Valter sugere que, devido ao parecer estar dirigido ao conselho, o documento seja encaminhado à Presidência para manifestação, bem como juntada no processo de aquisição. O Presidente do Conselho comenta que os questionamentos

devem ser respondidos pela presidência e após, o conselho deliberaria pelo retorno à controladoria. Todos os conselheiros concordaram. **Item 4. Reunião com os membros do Comitê Gestor de Investimentos.** O Presidente do Conselho lembra que o motivo da pauta é devido ao pedido de saída do Comitê de Investimentos do membro Cristiano, o qual, aberto ao mesmo para manifestação, fez falas de questões que, sem dúvida alguma, necessitam de esclarecimentos, uma vez que deixou os conselheiros muito preocupados. O Presidente do Conselho sugere que sejam ouvidos os membros do Comitê de Investimentos, começando pelo membro Cristiano. Todos os presentes concordam. Assim, o membro Cristiano inicia seus esclarecimentos informando que não está reclamando das decisões das aplicações, pois estas sempre foram tomadas de forma colegiada. Embora em dado momento as opiniões começaram a divergir, as decisões sempre foram tomadas por maioria de votos e as divergências eram resolvidas dentro do comitê de investimentos. Informa que ouviu um áudio de uma visita dos distribuidores da empresa Queluz Investimentos, em novembro de 2023, e em determinado momento, os mesmos sugeriram alterar a Política de Credenciamento para “baixar a régua”, e em uma fala disseram inclusive “*em defesa de causa própria*”. Informa que, no momento da proposta de alteração da Política de Credenciamento foi questionado o porquê da mudança e a gestora respondeu que era apenas uma necessidade de adequação, para fazer constar a palavra “grupo econômico”, e que, olhando a carteira, o único gestor que não se adequaria sem esta alteração seria a Queluz Investimentos, e o mesmo informa ter sentido que a gestora de recursos faltou com a verdade nesta situação. A conselheira Eliane pede esclarecimentos quanto ao termo “baixar a régua”. O servidor responde que foi feita uma Política de Credenciamento, a qual estabelece que só poderiam participar do processo de credenciamento, gestoras de recursos com no mínimo 2 Bilhões de reais de patrimônio sob gestão, e foi sugerido a inclusão nesta Política de Credenciamento o termo “ou grupo econômico”. Porém, somente depois que o Conselho Administrativo aprovou a alteração, o mesmo teve acesso ao áudio que estava na rede e lhe “acendeu um alerta”. A conselheira Marilene questiona o porquê de ter “acendido um alerta”. O servidor Cristiano responde que foi devido a ser uma sugestão de um distribuidor, e entender que houve uma interferência. Informa que outro fato que entendeu ser relevante foi ter sido abordado durante o 20º Congresso Estadual de Previdência da Apeprem por um dos distribuidores dos fundos do Banco BNP Paribas, onde lhe foi questionado se a conselheira Iza havia ido ao congresso, e depois, entendendo melhor, houve uma reunião no BNP onde a gestora de recursos foi junto com a servidora terceirizada e a apresentou como conselheira, e lhe fica uma pergunta: com doze conselheiros do conselho administrativo e cinco do fiscal, por que não foi aberto para que todos participassem? Comenta que não julgou normal e que qualquer fato relevante pensando na dimensão de Guarulhos e no volume de recursos, entende que “acende um

alerta”, e que seu papel é informar o que motivou sua saída. E por último, informa que, neste mesmo congresso, foi abordado por um representante da empresa Mirae Distriuidora de Tittulos, e inclusive estava com a servidora Andréia no momento, e informa que foi uma abordagem “áspera” lhe questionando da seguinte forma: *“olha Cristiano, o que aconteceu lá, que eu mandei uma cotação menor pra vocês e depois o servidor falou que o e-mail foi pra caixa de spam?”*, informa que foi uma compra de 45 milhões de reais, e alega que o mesmo o acusou no meio do congresso de ter preferenciado a Genial Investimentos na compra. Fala que sugeriu que o mesmo fosse até a mesa onde estava uma conselheira e compartilhasse o fato, mas que levaria para discussão do comitê de investimentos. Informa que sugeriu que o tema fosse um ítem da pauta da reunião do comitê de investimentos, o que gerou questionamentos e não foi pautado. Após, houve uma conversa do comitê de investimentos em reunião com a administração do Instituto e, colocado o tema em debate, o mesmo informou que confia na gestora, porém, devido ao alto valor, solicitou ver o e-mail, abrir o código fonte para ter certeza que foi pro spam e que não foi descartado de má fé, como foi acusado durante o congresso. Informa que fez os cálculos e chegou ao valor de aproximadamente R\$ 56 mil reais que o Instituto deixou de ganhar. Informa que a presidente chamou o representante para uma reunião no Instituto, mas que, em seu entendimento, não era necessário, que deveria ter sido mostrado o e-mail ou até aberto um chamado para se ter a convicção de que realmente foi pro spam, que foi uma falha operacional e que não houve má fé, e isso não foi feito, e foi dado mais importância a maneira que o assunto foi trazido do que o fato em si. Desta forma, decidiu não fazer mais parte de algo que não concorda e que tem receio de estar indo por um caminho que não deveria. Se coloca à disposição para esclarecimentos. O conselheiro Miguel comenta que, considerando as declarações do servidor Cristiano, lhe parece claro que houve direcionamento, e questiona se, enquanto membro do comitê de investimentos, o servidor acredita que houve de fato ou se o coselheiro estaria entendendo errado. O servidor Cristiano responde, em complementação, que também soube de uma outra vez que a empresa ganhou a cotação e a compra foi cancelada, e somente a Genial Investimentos quem ganha as cotações, e quem observa externamente acredita que tem direcionamento sim. Comenta que seu papel não é acusar, porém, a partir do momento que tem dúvidas e as dúvidas não foram sanadas, prefere não fazer parte do contexto. Continua informando que, se o e-mail tivesse sido apresentado e aberto o código fonte ou aberto um chamado pra recuperar o e-mail e esclarecer, teria sanado as dúvidas. O conselheiro Jerry pergunta ao servidor Cristiano se suas declarações constam em ata do comitê de investimentos, e se os outros membros do comitê de investimentos tinham conhecimento dos seus desconfortos. O servidor Cristiano responde que a questão da cotação foi feita em uma reunião simples e não em uma reunião do comitê, e por isso não há registro em ata. A Presidente do

Instituto Marcela informa que, essa reunião foi de sua sugestão, uma vez que é responsável pelo Instituto e não tinha conhecimento dessa abordagem no congresso, e informou o servidor de que deveria tê-la procurado, o intuito da reunião foi esclarecer os fatos. O conselheiro Valter comenta ter entendido que existem as reuniões do comitê de investimentos e existem visitas das Instituições Financeiras, e que essas reuniões são gravadas. O servidor Cristiano responde que apenas algumas são gravadas, como por exemplo a do caso em questão. A servidora Verônica comenta que não tinha conhecimento de que essas reuniões com as Instituições eram gravadas. A Presidente Marcela e a Diretora Alessandra também informam não ter esse conhecimento, pois não era informado que estavam sendo gravadas. O servidor Cristiano informa que essas gravações eram usadas para fazer a ata. O Presidente do Conselho informa que tem validade jurídica se for previamente informada a gravação a todos os presentes. O servidor Cristiano comenta que o foco são os fatos e não se a gravação era devida ou não. O conselheiro Jerry pondera que tudo está interligado, uma vez que, caso houvesse má fé, poderia haver uma manipulação da situação para ser gravada. O conselheiro Thiago comenta que essa relação das empresas de investimentos com os servidores públicos é uma relação complicada, pois lhe parece que houve assédio moral com o servidor Cristiano, e entende que há necessidade de regulamentar o relacionamento e as visitas com as Instituições Financeiras. A Presidente do Ipref, aproveitando-se do tema assédio, informa que o Instituto de Guarulhos é sim muito assediado, diariamente lhe chegam solicitações de visitas, e que o próprio servidor Cristiano trouxe um produto para a análise do comitê de investimentos de uma empresa que não era nem ao menos credenciada, e informou que foi devido à empresa não ter conseguido fazer contato com a gestora. O servidor Cristiano informa que ocorreu deste distribuidor em questão procurá-lo em sua rede social profissional devido não ter conseguido contato com a Verônica para marcar agenda, e o mesmo pediu as lâminas dos produtos deste distribuidor e levou as mesmas para que constasse em ata as análises feitas pelo colegiado. No entanto, até o momento, o mesmo não é credenciado. O servidor informa que era tudo o que tinha a expor. Encerrada a fala do servidor Cristiano, o Presidente do Conselho passa a palavra para a servidora Verônica. Inicialmente, a servidora comenta que achou de extrema deselegância a atitude do servidor Cristiano em ter levantado questões publicamente, das quais muitas ela mesma nem tinha conhecimento, sendo que trabalham lado a lado e há liberdade para que seja esclarecido qualquer assunto. Informa que elencou todos os pontos alegados pelo servidor e que irá expor o seu ponto de vista dos fatos. **1. Alteração da Política de Credenciamento e audio de reunião com empresa.** Elucida que, primeiramente, a empresa que o servidor alega ter ouvido áudio suspeito não é a Queluz Asset e tampouco são distribuidores, o nome da empresa é MOS Capital e ambas são gestoras de recursos do mesmo grupo econômico. A título de informação

comenta que não ouviu a tal gravação, mas que não se importa com seu conteúdo, uma vez que não foi falado nada fora da normalidade. Comenta ainda que não sabe se ao menos a respectiva reunião foi gravada em sua integralidade ou se foi apenas gravada parcialmente. Informa que não participa de reuniões sozinha ou sai sozinha para visitar empresas, também não permite que os membros do comitê de investimentos recebam empresas desacompanhados, a fim de que não ocorram interpretações distorcidas da verdade dos fatos. Desta forma, nesta reunião também não estava sozinha, mas também participaram a servidora Andréia, que é membro do comitê de investimentos, a servidora Alessandra, Diretora do Instituto, e por uma casualidade, o servidor Wilson, Controlador Interno, também estava presente (o mesmo foi convidado pela gestora de recursos para participar devido aos questionamentos que eram feitos pelo mesmo a respeito de um problema ocorrido no ano anterior com o fundo da empresa, e foi considerada importante sua participação, a fim de subsidiar os seus relatórios com as informações atualizadas). Informa que a necessidade de alteração da Política de Credenciamento foi identificada, principalmente, devido a uma gestora chamada Bayes Capital, que faz parte do grupo econômico da gestora AZ Quest Investimentos, e foi uma questão de adequação, até porque há gestoras que subdividem-se em CNPJs diferentes conforme suas necessidades, e a proposta foi considerar o patrimônio deste grupo de CNPJs. Pondera também que, em relação ao fato da empresa ter mencionado a frase “*em defesa de causa própria*”, cabe aos responsáveis processar o que ouviram, analisar, filtrar e propor ao comitê de investimentos se tal alteração será realizada ou não. Tudo isso foi realizado em relação à alteração para “grupo econômico”. Após, foi submetido ao Conselho Administrativo e aprovado. A Presidente do Ipref pergunta desde quando a empresa é credenciada. A servidora Verônica responde que a mesma está credenciada desde 2020 pelo menos, pois foi anteriormente à sua entrada no setor de investimentos. O conselheiro Miguel pergunta o porquê do critério de 2 Bilhões de patrimônio. A servidora Verônica responde que o intuito é trabalhar com empresas grandes e sólidas, mas que existem empresas boas e ruins de todos os tamanhos. Lembra que a instituição da Política de Credenciamento foi uma iniciativa sua, para criar critérios de seleção, e também vinculou esses critérios à aprovação do Conselho Administrativo, ou seja, se futuramente houver intenções de se alterar estas regras, terá que passar pelo crivo do conselho, isso independente de quem estará na gestão do Instituto. Lembra ainda que não teve ajuda do comitê de investimentos para criar o documento, mas entende que a sua evolução e aprimoramento devem ser processos contínuos. O conselheiro Jerry comenta que tem a lembrança que tudo isso foi falado durante a apresentação da alteração da Política de Credenciamento. O Conselheiro Valter pergunta se, após a alteração aprovada, houve alguma Instituição que foi credenciada e que não poderia anteriormente. A servidora responde que a única empresa credenciada

que passou a ter a condição de relacionamento com a alteração foi a Bayes Capital, motivo da adequação e informada durante a aprovação. A servidora Verônica pergunta se há mais algum questionamento. Não havendo, o tema foi superado. **2. Conselheira Iza.** A servidora Verônica comenta que não entendeu o contexto da abordagem do servidor Cristiano para ser questionado a respeito da presença ou não de uma conselheira durante um congresso, mas que Iza, de fato não é conselheira, porém tampouco uma desconhecida. Izaete é funcionária terceirizada, e presta serviço de motorista para o Instituto. Informa que a funcionária Iza a conduziu a São Paulo/SP, para fazer visitas em Instituições em duas ocasiões. A primeira em outubro de 2023 ao Banco BTG Pactual, acompanhada dos conselheiros Milton Diotti e Patrícia Paulino, que na época eram os presidentes dos conselhos administrativo e fiscal, respectivamente. E a segunda, em abril de 2024, ao Banco BNP Paribas, acompanhada dos servidores do setor de investimentos Celia e Joel. Alega que, nas duas ocasiões, convidou a funcionária Izaete a acompanhá-la na reunião, a fim de que não ficasse na rua por tempo indeterminado. Informa que levou em consideração o fato da funcionária ser mulher e o local visitado ser uma área desconhecida e considerada perigosa devido à assaltos, mas que a mesma ficou ao seu lado todo o tempo, e não participou ativamente da reunião. Lembra que não faz visitas sozinha às Instituições justamente para que não ocorram interpretações distorcidas da verdade dos fatos, e sendo assim, os servidores do setor de investimentos podem, perfeitamente, confirmar sua versão deste fato específico. Informa que não tinha conhecimento deste ocorrido até a manifestação do servidor na reunião do Conselho Administrativo da semana anterior. Deduz que o motivo da interpretação equivocada e início da confusão pode ter sido, talvez, a escuta de uma conversa paralela a respeito da visita anterior ao BTG Pactual com os conselheiros, porém é uma opinião. O conselheiro Thiago questiona qual o intuito de visitar um banco e por que o Presidente do Conselho foi a uma visita. A servidora Verônica responde que o intuito de fazer visita é conhecer e acompanhar a estrutura da gestora de recursos e conversar com o gestor do fundo no qual o Instituto é cotista, porque há uma grande diferença entre acompanhar um simples relatório com dados numéricos e fazer diligência na empresa para saber o motivo dos números no relatório. Informa também que o seu objetivo foi trazer esse universo para perto dos conselheiros, e iniciou pelos presidentes à época, e que, futuramente, tinha a pretensão de fazer isso mais vezes com os demais conselheiros. A conselheira Edna lembra que foi convidada para ir ao Banco BTG Pactual junto aos outros conselheiros, e que a servidora Verônica lhe falou exatamente isso, mas que, infelizmente, não pode estar presente na ocasião. O Presidente do Conselho João Bruno pergunta se os conselheiros são convidados para essas visitas. A servidora Verônica responde que não eram, mas que a ideia era sim começar a incluir os conselheiros nas diligências, e até foi iniciado pelos presidentes, e a ideia é fazer

isso mais vezes. Pergunta se há alguma dúvida. Não havendo, o tema foi também superado. **3. Realizar credenciamento sem pautar na reunião no comitê de investimentos.** Comenta que, apesar do servidor Cristiano não ter mencionado nesta reunião, alegou este fato na última assembleia, o que deixou a servidora preocupada, pois não tinha lembrança de nenhum acontecimento desta natureza, e é mais uma das afirmações que não tinha conhecimento. Esclarece que o mesmo a informou que se tratava do processo da Itajubá Investimentos na reunião da semana anterior. Ocorre que o processo citado é o PA 788/2023, e foi protocolado em 12/12/2023 e credenciado pelo comitê de investimentos em 06/02/2024, com registro em ata de que todos os membros tiveram acesso aos processos digitais previamente à reunião. Após, o processo seguiu para assinaturas, publicação no Diário Oficial do Município e foi encaminhado ao Controle Interno, que devolveu sem nenhum apontamento. Uma opinião do que pode ter ocorrido é não ter constado o nome da empresa no slide que utiliza para a condução das reuniões do comitê de investimentos, o qual costuma demonstrar todas as Instituições e os fundos que estão sendo credenciados no dia, mas que foi credenciado na forma como a lei determina. Pergunta então ao servidor Cristiano se foi isso que ocorreu. O servidor Cristiano responde que sim, que não encontrou a empresa na relação de processos encaminhados em seus arquivos, após assinar a ata. A servidora Verônica informa que solicitou ao setor de investimentos uma alteração no fluxo de trabalho, enviando via e-mail para todos os membros do comitê de investimentos o PDF de todos os processos digitais para credenciamento previamente à reunião ordinária, pois, devido a todos os membros serem servidores, o setor informava apenas o número dos processos, e cada membro os consultava no sistema. Pergunta se há algum questionamento. Não havendo, o tema foi também superado. **4. Reunião extraordinária para deliberar fundos que irão fechar.** Inicia lembrando que o mercado financeiro tem muitos instrumentos diferentes, e diversos fundos têm datas fechadas, como no caso de fundos de capital protegido, por exemplo, que normalmente fazem captação durante aproximadamente três semanas e fecham por dois anos. E esses instrumentos vão muito além da “grandeza de Guarulhos”, sendo que os prazos para investimento nestas estratégias são exatamente iguais para todo o mercado, seja para Guarulhos que tem 1,5 bilhões na carteira, para outro RPPS com 7 bilhões, ou outro com 10 milhões. Comenta que, seu trabalho é filtrar as informações e submeter à análise do comitê de investimentos, e se o comitê de investimentos for favorável à aplicação, e se a aplicação for necessária antes da próxima reunião ordinária, prefere realizar uma reunião extraordinária e após realizar a aplicação, do que fazer a aplicação e depois apenas registrar a decisão. O conselheiro Jerry comenta que se caso fosse feito desta última forma, a impressão que se teria era de que a decisão foi tomada sozinha. Pergunta se há alguma dúvida. Não havendo, o tema foi também superado. **5. Cotação de título**

**público questionada pela Mirae Corretora.** A fim de nivelar os conhecimentos, a servidora Verônica realiza uma breve explanação sobre os conceitos de título de renda fixa, título público federal e custódia de título público federal. Informa que a empresa custodiante de títulos públicos atualmente é a Genial Investimentos, e a seleção foi realizada através de licitação. Explana sobre o procedimento adotado para compra de título público, que é enviar a solicitação de cotação via e-mail para as corretoras, receber as taxas oferecidas, e, após verificado o vencedor, enviar o e-mail de resposta para todas as empresas cotadas informando o vencedor e a taxa adquirida. Comenta ainda que costuma realizar a compra com no mínimo três cotações. Comenta também que não atende mais as ligações durante as cotações, pois, apesar de não ser regra, entende ser antiético fazer leilão com as taxas ofertadas. Informa que houve uma ocasião de cotação em que havia muita volatilidade no mercado, e que entendeu ser pertinente não efetuar a compra naquele momento. Após, a empresa Mirae ligou ofertando a taxa via telefone, e lhes foi informado que, devido à volatilidade, a compra seria efetuada em ocasião oportuna com menos instabilidade no mercado. Em relação a cotação recente mencionada pelo servidor, no dia 21/03/2024 foi realizada a cotação para a compra no valor de R\$45 milhões de reais de NTN-B, foram recebidas as ofertas das Instituições, Banco do Brasil, Bradesco, XP e Genial, sendo que a empresa Genial Investimentos foi a vencedora. Após o fechamento da cotação e envio do e-mail de resposta a todas as empresas cotadas informando o vencedor, bem como a taxa adquirida, o setor recebeu uma ligação de um funcionário da Mirae Corretora alegando que enviou uma taxa de 0,001% maior e não foi declarado vencedor. O servidor do setor de investimentos não localizou o e-mail na caixa de entrada, e após analisar as outras alternativas, localizou o mesmo na caixa de spam. A empresa foi cientificada do ocorrido, mas não havia mais como retroceder a compra. Informa que todos os parâmetros necessários foram atendidos para compra, e a empresa Mirae não ligou para confirmar o recebimento do e-mail. Desta forma, comenta que o valor que o Instituto teria deixado de ganhar até o vencimento de título em 2055, ou seja, 31 anos, seria de aproximadamente R\$56 mil reais, segundo os cálculos do servidor Cristiano. A presidente Marcela comenta que a única falha foi não ter registrado esse acontecimento no processo, pois, quando o servidor Cristiano levantou essa questão no dia 22/04, foi constatado que os e-mail da caixa de spam são excluídos automaticamente dentro de 30 dias. A servidora Verônica complementa lembrando que o congresso estadual foi realizado de 09 à 11 de abril, e a cotação foi realizada dia 21/03, se o servidor tivesse questionado assim que voltou do evento, o e-mail teria sido apresentado, mas a indagação só ocorreu em 22/04. A Presidente Marcela informou que chamou o representante da empresa que fez o questionamento, e o advertiu que fazer estas indagações em uma fila de refeição, conforme foi informado, onde havia muitas outras pessoas, expondo a imagem do

Instituto, foi um comportamento antiético da parte da Mirae Corretora, pois o mesmo estava representando a empresa, sendo que em nenhum momento ela foi procurada, e é a responsável legal do Instituto. Informa que o mesmo reconheceu o erro, pediu desculpas e comentou que foi convidado para repetir toda a conversa na frente dos conselheiros, mas que não entendeu ser adequado e preferiu não fazer. A servidora Verônica pergunta se há alguma dúvida. Não havendo, o tema foi também superado. A Presidente do Ipref Marcela expressa que o servidor Cristiano fez apontamentos graves colocando em suspeita a idoneidade, tanto da servidora Verônica quanto a sua, pois é a responsável pelo Instituto. Assim, informa que será aberto um processo de sindicância para apurar todos os fatos relatados e, para compor a comissão, gostaria que fosse eleito um representante de cada conselho. Informa que faz questão de apurar tudo, pois a idoneidade de servidores foi colocada sob suspeita. O Presidente do Conselho comenta que iria propor um grupo de trabalho para fazer sugestões de melhoria, ou, considerando a gravidade do que foi trazido, a abertura de sindicância, e que a composição fosse presidida por um procurador e que fizessem parte um membro do conselho administrativo e um do fiscal, porém, como a presidente já decidiu realizar a sindicância, pode-se aguardar o relatório final da comissão para tomar medidas de melhorias. O conselheiro Romano comenta que nunca entendeu que a manifestação do servidor Cristiano tenha colocado em dúvida a ética e a moral de nenhum servidor, mas sim que o mesmo não se sentiu confortável, e acredita que houve motivação pra isso. A Presidente Marcela pondera que foram acusações graves, e que serão apuradas na sindicância, e feriu sim a sua idoneidade assim com a da servidora Verônica. A servidora Verônica concordou com a Presidente Marcela. O Conselheiro Valter propõe que as atas das reuniões do comitê de investimentos sejam disponibilizadas no grupo de conselheiros, e reforça a necessidade de se seguir o calendário de reuniões ordinárias, e abrir reunião e encerrar sem quórum quando for o caso. Propõe também que seja criado um grupo de trabalho para adequar o regimento interno do comitê de investimentos, que, em seu entendimento, está frágil e precisa ter um regramento e um olhar diferenciado para se ter um melhor controle. O Presidente do Conselho concorda com as propostas do Conselheiro Valter, e coloca em votação se há necessidade de se ter membros dos conselhos neste grupo de trabalho. Votaram SIM: Valter, Edna, Thiago e Verônica. Votaram NÃO: João Bruno, Jerry, Marcelo, Romano e Marilene. Desta forma, ficou decidido que não há necessidade de haver membros dos conselhos neste grupo de trabalho, uma vez que o resultado do trabalho será apresentado e deverá ser aprovado pelo conselho. O Presidente do Conselho solicita um voluntário para compor a comissão de sindicância. O conselheiro Valter se manifesta para compor a comissão. O conselho fiscal, que estava presente na assembleia informou que o conselheiro Henrique irá compor a comissão. O Presidente pergunta se há mais alguma colocação. O servidor Cristiano respondeu que

o que tinha a expor foi feito. A servidora Verônica pergunta se há alguma dúvida. Não havendo dúvidas e terminadas as demandas, o presidente do conselho dá por encerrada a assembleia às 12h00. E, para constar, eu \_\_\_\_\_, Verônica Soares Geraldi, secretária do conselho administrativo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes. - \* - \* - \* - \* - \* - \* - \* - \* - \* -

<b>Conselheiros Titulares</b>	<b>Assinatura</b>
Edna Froldi Freitas	
Felipe Marques de Mendonça	Falta Injustificada
Jefferson Correia Lima	Falta Injustificada
Jerry Adriane Saraiva Souza	
João Bruno Morato Macedo	
Marcelo Manoel da Silva	
Marilene Aparecida Cadina	
Miguel Hakime	
Milton Augusto Diotti José	
Thiago Loreto de Oliveira	
Valter de Souza Fontes	
Verônica Soares Geraldi	
<b>Conselheiros Suplentes</b>	<b>Assinatura</b>
Adriana Tassitani da Silva	
Eliane de Fatima Zacarias Delfiol	
Rogério Tadeu Barbosa Romano	
<b>IPREF</b>	<b>Assinatura</b>
Marcela Bragança Zenati Barros	
Alessandra dos S. Milagre Semensato	
Wilson Roberto Morales	
<b>Comitê de Investimentos</b>	<b>Assinatura</b>
Andréia Aparcecida Ciscoto Bitencourt	
Cristiano Augusto de Oliveira Leão	
Verônica Soares Geraldi	assinou como conselheira
<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Assinatura</b>
Solange Sodero Vinhas	
Henrique da Silva Reis	



Thiago Perez Savio	
Claudia de França Nunes	